

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde de 2 (dois) dias a partir de 04/06/2024, conforme laudo da Junta Médica do Senado para concessão de licença para tratamento em anexo.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

SF/24728.66200-28 (LexEdit*)

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SENADOR (A)

NOME: FLÁVIO JOSÉ ARNS	PARTIDO PSB	ESTADO PR	PRONTUÁRIO
		☒ HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO	

TIPO X TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	AFASTAMENTO A PARTIR DE: 04/06/2024 (02 DIAS)	SITUAÇÃO X CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO
--	---	--

BRUNO ANDRADE JESS-CRM/DF 15019
Assinado eletronicamente

ANA PAULA RIBEIRO GOMES SILVEIRA MELLO-CRM/DF 15686
Assinado eletronicamente

CHARLES ANDRÉ CARVALHO - CRM-DF 17363
Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4345269741>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6356321C006112DF.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.